

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL
EDITAL Nº 05/2022**

A Comissão Eleitoral da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (CEUERGS), especialmente designada para conduzir o processo eleitoral visando ao provimento dos cargos de Reitor e Vice-Reitora da UERGS, quadriênio 2022/2026, divulga o que segue sobre a propaganda eleitoral:

- 1) O tamanho máximo permitido para a produção dos materiais a que se referem os itens 7.3.2 e 7.3.3 do edital 01/2022 é A3, ou 2 ofícios A4.
- 2) Cumpre esclarecer que materiais fixados próximos um do outro serão considerados como único incorrendo na limitação estabelecida.
- 3) Os espaços disponibilizados nas Unidades e na Reitoria para a fixação dos mesmos devem ser igualitários a ambas as chapas.

Porto Alegre, 21 de junho de 2022.

Igor Noronha de Freitas
Presidente da CEUERGS